



Ofício Nº 31/2024

Maracanã, 05 de março de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA

Prefeito municipal de Maracanã/PA

Prezado Senhor,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Maracanã-PA, destinados a atender as necessidades básicas da deste fundo, tudo conforme levantamento realizado por este exposto no documento de oficialização de demanda em anexo para orientação ao registro de preços.

Atenciosamente,

RANDELL SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2022



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: RANDELL SILVA DOS SANTOS – Secretário (a) Municipal	
E-mail: educacao@maracana.pa.gov.br	Telefone: (91) 98581-8528

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (x) Continuada () Não continuada		BENS: (x) Comuns	
Descrição do Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Maracanã-PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	Assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC.	12	mês
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
Localizada à uma latitude 00°35'42" sul e à uma longitude 47°34'55" oeste, à margem esquerda do rio Maracanã, na zona fisiográfica do Salgado (regiões com características naturais iguais), e na atual Região Geográfica Imediata de Castanhal, que é distante 164 km da capital Belém do Pará, estando a uma altitude de 45 metros.			



Sua população estimada em 2022 era de 25 812 habitantes, distribuídos em uma área de 807,628 km², tendo assim uma densidade demográfica 31,96 hab/km².

O presente processo administrativo de assessoria e consultoria justifica-se pela necessidade de profissionais com expertise no objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por este fundo.

A contratação de uma Assessoria e Consultoria técnica especializada tem como finalidade primordial atender as necessidades da SEMED em relação à elaboração de projetos para captação de recursos e acompanhamento da execução de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de responsabilidades, termos de ajustes, termos de adesão e instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para a SEMED- Secretaria Municipal de Educação. Os serviços especializados se fazem necessários tendo em vista os recursos financeiros da secretaria, serem insuficientes para atender as necessidades existentes. Dessa forma, a busca por recursos de convênios e similares e a correta execução dos mesmos se torna primordial para a realização de obras que atendam as demandas da população.

A Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de melhorar a qualidade da educação, a gestão dos recursos, a captação de verbas, entre outros, optou por fazer a contratação de uma assessoria e consultoria especializada para auxiliar nos Programas Integrados do MEC e FNDE, visto que envolve uma série de processos complexos, como elaboração de projetos, captação de recursos, prestação de contas e monitoramento de indicadores de desempenho, garantindo a correta execução de cada etapa e evitando erros ou omissões que possam comprometer a eficácia dos programas e por conseguinte comprometer o recebimento de transferências voluntárias. Uma vez que o cenário educacional está em constante evolução, com alterações nas políticas e normas governamentais, bem como nas diretrizes pedagógicas, uma consultoria especializada pode monitorar e acompanhar essas mudanças, mantendo a Secretaria Municipal de Educação atualizada e auxiliando na adaptação dos programas e projetos aos novos requisitos e diretrizes, ajudando a otimizar a utilização dos recursos financeiros destinados aos programas integrados ao MEC/FNDE, identificando oportunidades de captação de recursos. Um dos principais programas de regime de colaboração entre o município e o FNDE é o Plano de Ação Articuladas (PAR), que exige um conhecimento técnico específico para sua elaboração e acompanhamento. Uma assessoria especializada pode ajudar na identificação de necessidades e definição de metas para a educação do município, além de elaborar um plano de ação com indicadores claros de desempenho e prazos



bem definidos. Dessa forma, a contratação de uma assessoria para esse serviço pode ser uma estratégia importante para garantir a sustentabilidade das políticas educacionais do município, permitindo a ampliação e a melhoria da oferta de serviços educacionais para a população

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade INEXIGIBILIDADE, considerando o eventual objeto desta contratação é caracterizado como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

Esta solicitação encontra-se respaldada pelo artigo 74, Inciso III, alínea "c" da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, bem como por outras normativas vigentes, que regulamentam as aquisições públicas e garantem a transparência e legalidade dos processos. Ao fundamentar-se nessas legislações, a Secretaria Municipal de Educação reforça seu compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos, seguindo os trâmites legais estabelecidos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maracanã, 05 de março de 2024.

RANDELL SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2022